



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 333, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Deborah Cavalcante Bezerra Magalhaes.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.002294/2018-03

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **DEBORAH CAVALCANTE BEZERRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula SIAPE nº 2219824, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **14/04/2018**.

Publique-se.

  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

